

Intercâmbio de jovens para formação da futura geração
da comunidade nikkei

Programa de Convite aos estudantes do Ensino Fundamental II

(Ano fiscal de 2025)

Requisitos para pleitear a bolsa

Março de 2025



Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)

Sumário

Requisitos para participação no Programa de Formação da Geração Futura da Comunidade Nikkei do Ano Fiscal de 2025.....	2
1. Países e respectivos números de participantes	2
2. Aspectos principais do Curso.....	3
3. Requisitos do candidato	4
4. Pagamento de despesas:.....	4
5. Documentos para inscrição	5
6. Prazo de entrega e método de envio dos documentos de inscrição.....	8
7. Referente ao resultado:.....	9
8. Cancelamento da qualificação como participante do intercâmbio.....	9
9. Instalações onde o intercâmbio será realizado	9
10. Outros.....	9
[Professor monitor]	9
1. Convite para Professor Monitor de Grupos	9
2. Países selecionados para Professores de grupos em 2025 (grupo 2)	10
3. Requisitos de qualificação.....	10
4. Pagamento de despesas	11
5. Documentos para inscrição	12
6. Prazo de entrega dos documentos de inscrição	14
Observações (para participantes, Professores, Monitores e familiares)	14
Anexo 1. Formulários de inscrição dos candidatos ao intercâmbio	16
Anexo 2. Formulários de inscrição dos candidatos a Professor Monitor / orientador.....	16
Anexo 3 Formulários comuns de inscrição para participantes e condutores.....	16
Locais para envio das inscrições, verifique a sua jurisdição:.....	17

Requisitos para participação no Programa de Formação da Geração Futura da Comunidade Nikkei do Ano Fiscal de 2025
(Programa de convite para estudantes do ensino fundamental II)

[Histórico e objetivo do programa]

Iniciado em 1987 como meio de ensino aos descendentes de imigrantes para sedimentar e estabilizar o imigrante em regiões da América Central e do Sul, a "Bolsa de Estudos para alunos de escola de língua japonesa" passou a ser implementado sob a denominação "Intercâmbio de jovens para a formação da futura geração da comunidade Nikkei" a partir de 2012.

Este intercâmbio é voltado para alunos de escolas de língua japonesa com excelente desempenho e que apresentam bom padrão comportamental e aptidão para contribuir futuramente com o desenvolvimento da comunidade japonesa em seu país, esse intercâmbio tem por objetivo, além de contribuir para elevar o nível de identificação do participante como descendente japonês (Nikkei), proporcionar o aprimoramento da compreensão de suas raízes e em relação ao Japão através de estudos relacionados à história da imigração japonesa, de participação em aulas de turmas de segundo ciclo do ensino fundamental japonês (*chugakkô*), de vivência em casa de família (*homestay*) e de participação em outros cursos programados.

Além disso, ao estimular a promoção do ensino da língua como herança cultural nas comunidades japonesas, o intercâmbio tem por objetivo contribuir para a formação de indivíduos que estarão na liderança das futuras gerações dessas comunidades.

1. Países e respectivos números de participantes

Serão 49 participantes de 10 países (além de 5 professores monitores).

Recebimento		Países	Número de pessoas
Grupo 1	13 pessoas de 5 países (+2 professores monitores)	Canadá	4 pessoas
		México	2 pessoas
		República Dominicana	5 pessoas
		Colômbia	1 pessoas
		Venezuela	1 pessoas
Grupo 2	36 pessoas de 5 países (+3 professores monitores)	Brasil	20 pessoas
		Peru	4 pessoas
		Bolívia	3 pessoas
		Paraguai	3 pessoas
		Argentina	6 pessoas

2. Aspectos principais do Curso

Programa	Conteúdo	Local
1.	Compreender a história da imigração japonesa, além do aprendizado sobre as suas raízes e manter a sua identidade Nikkei,	- visitas ao museu de imigração e outros. - Palestra sobre a imigração, workshop. - Viagens de 2 noites e 3 dias. - Descobrindo as raízes de cada Bolsista. - Tarefas relacionados a imigração japonesa.
2.	Manter a identidade Nikkei, aprender sobre a cultura japonesa e os costumes japoneses e aprofundando a sua compreensão sobre o Japão.	-Palestras, workshops e visitas para entender o Japão. -Interagir com os estudantes do ensino médio e conhecer o cotidiano escolar (aulas, atividades esportivas, etc.) -Home stay para vivenciar a vida cotidiana japonesa. -visita de estudo de 3 dias e 2 noites -integração com Bolsistas de intercâmbio e bolsistas da Comunidade Nikkei
3.	Promover a compreensão mútua e a independência por meio da divisão de funções entre bolsistas e da cooperação de trabalhos em grupo.	Programas de intercâmbio entre os bolsistas, atividades em grupo ao longo do período do programa, etc.
4.	Promover o ensino de língua de herança nas Comunidades Nikkei em todo o país. Desenvolver a formação de recursos humanos para os futuros líderes da Comunidade Nikkei.	Orientação e prática de métodos de apresentação. Redação pelos participantes do treinamento e apresentação de relatórios.

Importante: O conteúdo do treinamento acima poderá sofrer alterações.

(1) Programação (prevista): 24 dias

Data de chegada ao Japão: **13 de janeiro de 2026 (terça-feira)**

Data de saída do Japão: **5 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).**

(2) Idioma utilizado no intercâmbio : **Japonês**

(Havendo necessidade, será disponibilizado um intérprete de espanhol ou de português nas palestras ministradas em japonês)

3. Requisitos do candidato

Os candidatos deverão preencher todos os requisitos a seguir:

(1) Ser imigrante ou descendente de até cerca de 3ª geração de imigrantes japoneses.

* Indica a pessoa com laços consanguíneos com seu ancestral imigrante japonês.

* Ser domiciliado no país contemplado neste programa ou ter a base da atividade principal neste país.

(2) Ter **no período do intercâmbio** idade equivalente dos alunos do 2º. ciclo do ensino fundamental do Japão (entre 12 e 15 anos).

(3) Ser aluno matriculado em escola de língua japonesa administrada por uma organização nikkei local com excelente desempenho que tenham bom padrão comportamental e reconhecida aptidão para contribuir futuramente no desenvolvimento da comunidade Nikkei em seu país.

(4) Ter uma forte vontade de aprofundar a compreensão de suas raízes e sobre o Japão.

(5) Gozar de plena saúde mental e física, estando apto a conviver em grupo durante a sua estadia no Japão.

(6) Participar de toda a programação designada pela JICA, desde a chegada ao Japão até o retorno para o seu país.

(7) Ter a anuência dos responsáveis legais.

* Nos países cuja legislação determinar a responsabilidade legal conjunta, deve-se obter a concordância de todos os responsáveis legais (pai e mãe ou representante legal).

4. Pagamento de despesas:

Em conformidade com o que dispõe o regulamento, a JICA irá arcar com os custos a seguir:

(Contudo, em princípio, a viagem deve ser feita em um voo designado pela JICA).

(1) Passagens aéreas de ida e volta do trecho aéreo indicado (serão fornecidas somente as passagens, portanto não entregaremos o valor em espécie). [Aeroportos indicados: Brasília, Belém, Recife, Manaus, Rio de Janeiro, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, Florianópolis, Porto Alegre, Curitiba e São Paulo.](#)

(2) Transporte do aeroporto internacional do Japão até o alojamento;

(3) Despesas de acomodação em um terceiro país para conexão;

* As despesas de acomodação durante viagens dentro do país de origem são de responsabilidade do candidato.

* Estadias inferiores a 6 (seis) horas não são elegíveis.

(4) Ajuda de custo (incluindo alimentação) durante a sua estadia no Japão e em um terceiro país durante a conexão serão pagas em ienes, após a sua chegada, de acordo com os regulamentos.

* Estadias num terceiro país superior a 6 (seis) horas não são elegíveis.

<Valores do pagamento>

1) Despesas de estadia durante a estadia no Japão: 2.200 ienes/dia *Despesas com café da manhã e jantar incluídos (No entanto, o pagamento em espécie só será realizado nos dias em que não serão oferecidas refeições).

2) Ajuda de custo durante a estadia em um terceiro país: despesas de subsistência 4.000 ienes/dia *como despesa de café da manhã, almoço e jantar;

(4) Taxa de uso do alojamento/hotel;

(5) Seguro de viagem ao exterior

Via de regra, o período de cobertura deste seguro será a partir do momento da partida do aeroporto internacional do país de domicílio até o momento da chegada ao aeroporto internacional no dia de seu retorno ao país.

* O cartão de assistência médica (cartão médico) será entregue após a chegada no Japão. Lesões e doenças adquiridas durante o programa são cobertas pelo seguro e, em princípio, não haverá pagamento de despesas médicas.

Contudo, não haverá cobertura para doenças pré-existentes ou despesas odontológicas.

Observações Importantes:

Os trechos de voos domésticos em cada país não são cobertos pelo seguro viagem. Se julgar necessário, contrate um seguro adicional por conta própria.

(6) Despesas de viagem de ida e volta entre o alojamento de Yokohama e as entidades receptoras de visitas externas para estudo, experiência em escola de ensino fundamental II, Homestay e viagens de estudo;

(7) Despesas a serem pagas às instituições receptoras do estágio.

5. Documentos para inscrição

• Preencher suas informações com base na data de início do intercâmbio, ou seja, como se fosse em janeiro de 2026.

• Utilizar os formulários indicados pela JICA, que são os seguintes documentos listados a

seguir:

(1) Formulários da JICA

- 1) (Formulário Nº 1) Carta de recomendação do responsável pela escola de língua japonesa
- 2) (Formulário Nº 2) Formulário de informações pessoais
 - Poderá ser digitado no computador.
 - Grafia do nome (em japonês): Os documentos para o visto de curta duração serão preenchidos conforme a grafia de seu nome (kanji, hiragana, katakana) informados neste formulário. Caso seja preenchido à mão, preencher de forma legível e que siga a grafia exata do seu passaporte que será usado na viagem. Portanto, atente-se ao tipo de caractere que será utilizado (kanji, hiragana ou katakana).
 - Grafia do Nome (em alfabeto): A confirmação da reserva de seu voo e outros procedimentos serão realizados de acordo com a grafia de seu nome (alfabeto) informados neste formulário. Se for preenchido à mão, utilize uma caligrafia legível e siga a grafia exata do seu passaporte que será utilizado durante a viagem. Tenha cuidado ao escrever o nome, incluindo a ortografia, a ordem dos sobrenomes e nomes, e a presença ou não do nome do meio. Se a grafia de seu nome do passaporte e no bilhete aéreo for diferente, poderá comprometer o embarque.
 - Caso ainda vá iniciar a solicitação do passaporte, certifique -se de usar a mesma grafia do seu nome no formulário de solicitação. A grafia de seu nome no passaporte, visto e bilhete aéreo deverão ser idênticas. Caso contrário, poderá ter problemas no embarque.
 - Nacionalidade: **Informar a nacionalidade que consta no passaporte a ser utilizado na viagem.**
 - Alguns países podem estar isentos de visto de curto período. Para mais informações, obtenha as instruções do escritório da JICA.
- 3) (Formulário Nº 3) Termo de Compromisso/Acordo da pessoa com autoridade parental. **Deverá ser assinado por um responsável legal.**
- 4) (Formulário Nº 4) Formulário de declaração do histórico médico.
 - Poderá ser digitado no computador (assinatura deverá ser manuscrita)

- A autodeclaração será feita através do formulário da JICA. Eventualmente, poderá ser solicitado aos candidatos pré-aprovados um atestado médico, dependendo das informações contidas no formulário de histórico médico.
 - Verificar se não há itens sem resposta ou informações ausentes antes de enviar,
 - Declarar todas as suas doenças pré-existentes, medicamentos que o candidato está tomando, e mencionar eventuais alergias;
 - Caso atualmente o candidato esteja em tratamento para algum problema de saúde, apresentar um atestado médico no ato da inscrição, declarando que o problema de saúde em questão não irá afetar a participação do candidato no intercâmbio;
 - Mesmo que seja informado que não tenha doenças pré-existentes ou crônicas, caso o bolsista apresente recaídas ou piora de sua condição de saúde durante o período de treinamento, o bolsista será responsável por arcar com todos os custos médicos incorridos ao consultar um médico no Japão, pois esses custos não são cobertos pelo seguro de viagem internacional.
- * O cartão de assistência médica (cartão médico) será entregue após a chegada no Japão.

Em princípio, as despesas médicas (consultas médicas) para doenças ou lesões durante o treinamento são cobertas pelo seguro, e o bolsista não terá que arcar com os custos. No entanto, doenças preexistentes e tratamento odontológico não estão cobertos pelo seguro.

✖Caso seja verificado que houve informações não verdadeiras nos itens preenchidos, o candidato poderá ser impedido de participar do treinamento.

5) Formulário de Autorização do uso de imagem e dados pessoais

Durante o período de intercâmbio no Japão, os fotógrafos ou entidades contratadas pela JICA poderão fotografar e montar os vídeos para fins de relações públicas (incluindo relatórios diversos), por este motivo, favor ler com atenção sobre o objetivo do uso de imagem, fotos e vídeos, para então preencher o formulário de autorização.

(2) Fotos: (pode ser em formato digital).

2 fotos 3cm x 4 cm recentes (no máximo, 6 meses) busto, frontal, sem chapéu.

* Escrever no verso da foto o seu nome e o país. Cole uma no formulário do currículo e envie a outra foto, junto dos demais documentos de inscrição.

(3) Redação (em japonês)

- O número máximo de palavras é de três (3) folhas de papel manuscrito (genko youshi) de 400 caracteres (cerca de 1.000 caracteres). O tema será especificado pelo escritório da JICA Brasil.

* Apresentar uma redação escrita por próprio punho, pelo candidato.

(4) Cópia do passaporte.

Apresente uma cópia do passaporte a ser usado para a viagem, conforme descrito no 5. (1)

2) Formulário de informações pessoais.

(i) Caso possua passaporte.

Apresentar todas as páginas que contenham os vistos e os registros de entrada e saída do país.

(ii) Caso ainda não possua o passaporte.

Inicie o processo de obtenção do passaporte imediatamente, sem aguardar pelo resultado de aprovação ou reprovação da JICA. Além disso, informe-nos imediatamente sobre o seu nome descrito no item 5. (1) 2) Formulário de informações pessoais.

※ Independentemente da aprovação ou não, a JICA não arcará com as despesas para obtenção do passaporte.

(Observação) As informações pessoais fornecidas serão usadas para (i) determinar a aprovação ou rejeição; (ii) procedimentos para a aceitação no programa; e (iii) compilar os resultados do projeto.

6. Prazo de entrega e método de envio dos documentos de inscrição

(1) Prazo de entrega dos documentos de inscrição

[Verificar junto a Associação responsável de sua jurisdição.](#)

(2) Método de envio

[Envie conforme as instruções dadas pela Associação responsável de sua jurisdição.](#)

7. Referente ao resultado:

A JICA Yokohama realizará a seleção final com base nos documentos de inscrição e emitirá a notificação de aprovação provisória. Posteriormente, a resposta oficial de aceitação será dada após de passar por análise do Ministério das Relações Exteriores sobre a emissão do visto de curta duração.

8. Cancelamento da qualificação como participante do intercâmbio

O participante do intercâmbio poderá ter sua participação cancelada caso se enquadre em pelo menos uma das disposições a seguir:

- 1) Ao não cumprir os regulamentos, instruções e determinações da JICA;
- 2) Ao infringir os regulamentos do local do intercâmbio;
- 3) Ao infringir a legislação do Japão;
- 4) Ao ser comunicado da inviabilidade de sua continuidade no intercâmbio em função de prática deliberada ou negligente de alta gravidade comportamental;
- 5) Ao interromper a participação no intercâmbio por conveniência própria;
- 6) Ao ser constatado a impossibilidade de sua continuidade no intercâmbio em função de acontecimento de grave lesão ou moléstia;
- 7) Ao se detectar informações inverídicas no preenchimento da documentação de inscrição;
- 8) Em decorrência de razões constatadas como inevitáveis pela JICA.

9. Instalações onde o intercâmbio será realizado

O presente intercâmbio poderá ser realizado em instalações próximas da JICA Yokohama Center.

10. Outros

Devido à propagação de doenças infecciosas ou à ocorrência de desastres naturais, o intercâmbio poderá ser alterado ou a ida ao Japão poderá ser cancelada.

[Professor monitor]

1. Convite para Professor Monitor de Grupos

Com o objetivo de fornecer orientação no dia a dia, monitorar o bem-estar e outras orientações necessárias aos participantes durante a viagem e o programa, convidaremos professores monitores para o presente intercâmbio.

(1) Principal função dos Professores monitores.

- Orientar os participantes durante o trajeto de ida para o Japão e de retorno aos respectivos países;
- Orientar e atender questões relacionadas ao bem-estar e à saúde dos participantes;
- Acompanhamento e auxílio na execução da programação do intercâmbio;
- Orientar os participantes na elaboração da redação do texto sobre as impressões do intercâmbio;
- Monitoramento da segurança dos bolsistas, assim como orientá-los através da ronda noturna nos andares onde eles estarão acomodados;
- Realização dos primeiros socorros no caso de mal súbito e ferimentos, e acionar os socorristas especializados;
- Acompanhamento da saúde física e mental dos bolsistas
- Confiar os participantes aos parentes quando estes estiverem em dias de folga;
- Conferir os participantes de manhã;
- Outras tarefas necessárias para o bem-estar e saúde dos participantes.

*A resposta/atendimento dos participantes terá que ser de acordo com a idade deles.

- Será realizada uma reunião de alinhamento com os professores monitores antes da vinda ao Japão (online) e presencialmente após a chegada ao Japão.
- As atribuições de cada professor monitor do intercâmbio serão repassadas na reunião de alinhamento (on-line) a ser realizada antes da vinda ao Japão.

2. Países selecionados para Professores de grupos em 2025 (grupo 2)

- 1 professor de escola de língua japonesa do Brasil.
- 2 professores de escola de língua japonesa ou de entidades nikkeis, de países de língua espanhola.

3. Requisitos de qualificação

- 1) Ter 20 anos de idade ou mais; ter trabalhado em uma escola de língua japonesa no mínimo durante dois anos como professor de escola de língua japonesa; ou ser membro de uma organização japonesa, ex-bolsista da JICA. É preferível e será dada prioridade a candidatos que sejam responsáveis por turmas da mesma idade dos bolsistas em uma escola de língua japonesa ou que estejam em contato diário com crianças da mesma idade. (Pais de crianças que participam do programa de treinamento não são elegíveis.);
- 2) Possuir nível de **proficiência em língua japonesa no nível N2 (exame de**

proficiência) ou superior, e ser capaz de se comunicar com os alunos em espanhol ou português.

- 3) Ter boa saúde física e mental para o convívio coletivo no Japão.

4. Pagamento de despesas

Em conformidade com o que dispõe o regulamento a respeito, a JICA irá arcar com os custos a seguir:

- (1) Passagem aérea de ida e volta do trecho aéreo indicado (será fornecida a passagem aérea e não havendo possibilidade do pagamento do valor em espécie). [Aeroportos indicados: Brasília, Belém, Recife, Manaus, Rio de Janeiro, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, Florianópolis, Porto Alegre, Curitiba e São Paulo.](#)

- (2) Transporte do aeroporto internacional do Japão até o alojamento da JICA;

- (3) Despesas de acomodação em um terceiro país para conexão;

※As despesas de acomodação durante viagens dentro do país de origem são de responsabilidade do candidato.

※Estadias inferiores a 6 (seis) horas não são elegíveis.

- (4) Ajuda de custo (incluindo alimentação) durante a sua estadia no Japão e em um terceiro país durante a conexão serão pagas em ienes japoneses, após a sua chegada, de acordo com os regulamentos.

※Estadias inferiores a 6 (seis) horas não são elegíveis.

<Valor do pagamento>

- 1) Ajuda de custo durante a estadia em um terceiro país: 5,000ienes/dia (nos dias em que não serão fornecidas refeições).

[Detalhamento] ¥1.100 para alimentação x 3 refeições + ¥1700 ienes para despesas diversas.

※Nos dias em que há fornecimento de refeição, receberá o auxílio deduzindo o número de vezes que a refeição foi fornecida.

- 2) Durante a estadia em um terceiro país haverá ajuda de custo: 4.000 ienes/dia (inclui café da manhã, almoço e jantar);

※Quando a refeição for oferecida pelo hotel providenciado pela companhia aérea, não haverá ajuda de custo pago pela JICA.

- (4) Taxa de uso do alojamento/hotel;

- (5) Taxa do seguro de viagem ao exterior (para a viagem de ida, o período do programa e a viagem de volta).

※Como regra, o período de cobertura deste seguro será a partir do momento da partida do aeroporto internacional do país de domicílio até a chegada ao aeroporto internacional no dia de seu retorno ao país. Porém, os trechos de deslocamento doméstico nos respectivos países não são cobertos. Após a sua chegada ao Japão, o bolsista receberá um cartão de seguro (cartão médico).

Quaisquer ferimentos ou doenças ocorridos durante o treinamento serão cobertos pelo seguro e, em princípio, nenhum pagamento de honorários médicos será exigido.

No entanto, doenças preexistentes e tratamento odontológico não estão cobertos pelo seguro.

- (6) Despesas de viagem de ida e volta entre o alojamento de Yokohama e as entidades receptoras de visitas externas para estudos e viagens de estudo;
- (7) Despesas do programa para entidades receptoras.

5. Documentos para inscrição

Os documentos de inscrição são os seguintes:

- Preencher suas informações com base na data de início do intercâmbio, ou seja, como se fosse em janeiro de 2026.

Utilizar os formulários indicados pela JICA.

* Não use formulários anteriores, pois foram revisados.

(1) Formulário da JICA

1) Formulário de informações pessoais (Professor Monitor) (Formulário Nº 5) -

Poderá ser digitado no computador. (Em japonês)

- Grafia do nome (em japonês):

Os documentos para o visto de curta duração serão preenchidos conforme a grafia de seu nome (kanji, hiragana, katakana) informados neste formulário. Caso seja preenchido à mão, preencher de forma legível e que siga a grafia exata do seu passaporte que será usado na viagem. Portanto, atente-se ao tipo de caractere que será utilizado (kanji, hiragana, ou katakana).

- Grafia do Nome (em alfabeto):

A confirmação da reserva de seu voo e outros procedimentos serão realizados de acordo com a grafia de seu nome (alfabeto) informados neste formulário. Se for preenchido à mão, utilize uma caligrafia legível e siga a grafia exata do seu passaporte que será utilizado durante a viagem. Tenha cuidado ao escrever o nome, incluindo a ortografia, a ordem dos sobrenomes e nomes, e a presença ou não do nome do meio. Se a grafia de seu nome do passaporte e no bilhete aéreo for diferente, poderá

comprometer o embarque.

* Caso ainda vá iniciar a solicitação do passaporte, certifique -se de usar a mesma grafia do seu nome no formulário de solicitação. A grafia de seu nome no passaporte, visto e bilhete aéreo deverão ser idênticas. Caso contrário, poderá ter problemas no embarque.

- Nacionalidade: **Informar a nacionalidade que consta no passaporte a ser utilizado na viagem.**

Alguns países podem estar isentos de visto de curto período. Para mais informações, obtenha as instruções do escritório da JICA.

2) Redação (em japonês) (Formulário Nº 6)

- Poderá ser digitado no computador.

* Escreva sobre o tema descrito no formulário.

3) Duas fotografias (pode ser em formato digital).

- Fotos recentes (no máximo, 6 meses). (4,5 cm de comprimento x 3,5 cm de largura, busto, de frente, sem chapéu)

* Escreva no verso de uma foto o seu nome e o nome de seu país, *Anexe uma no formulário do currículo e envie a outra foto, junto dos demais documentos de inscrição.

4) Termo de Compromisso (Professor Monitor) (Formulário Nº 7)

5) Formulário de declaração do histórico de saúde (Formulário Nº 4)

- Pode ser inserido no computador (a assinatura deve ser manuscrita)

- Certifique-se de declarar quaisquer condições preexistentes, medicamentos que esteja tomando, alergias, etc.

- Se você estiver atualmente recebendo tratamento para qualquer doença, envie também um atestado médico do seu médico afirmando que sua doença não o impedirá de participar do programa de treinamento quando se inscrever.

- Mesmo que você não tenha histórico médico, esteja tomando algum medicamento ou não tenha alergias, poderá ser solicitado que você apresente um atestado médico do seu médico, dependendo do conteúdo do documento.

- Se uma doença preexistente ou crônica piorar durante o período de treinamento, as despesas médicas incorridas ao visitar uma instituição médica nacional serão arcadas integralmente pelo participante, pois não são cobertas pelo seguro de viagem ao exterior.

- Após chegar ao Japão, você receberá um cartão de seguro (cartão médico).

- Quaisquer ferimentos ou doenças ocorridos durante o treinamento serão cobertos pelo seguro e, em princípio, nenhum pagamento de honorários médicos será exigido.

- No entanto, condições pré-existent e tratamentos odontológicos não são cobertos pelo

seguro.

6) Formulário de Autorização do uso de imagem e dados pessoais

Durante o período de intercâmbio no Japão, os fotógrafos ou entidades contratadas pela JICA poderão fotografar e montar os vídeos para fins de relações públicas(incluindo vários relatórios), por este motivo, favor confirmar se as fotos e vídeos são adequados para utilização como materiais de divulgação, e posteriormente autorizar o uso de imagem, através do formulário de autorização.

(2) Cópia do passaporte

Enviar uma cópia do passaporte que usará quando irá viajar, conforme mencionado na sua ficha de inscrição, item “5. (1) 1”.

(1) Caso o Professor Monitor possua o passaporte, enviar todas as páginas que contenham vistos e registros de entrada e saída do país.

(2) Caso ainda não possua o passaporte, inicie o processo de obtenção de um passaporte imediatamente, sem aguardar pelo resultado de aprovação ou reprovação da JICA.

※Independentemente da aprovação ou não, a JICA não arcará com as despesas para Obtenção do passaporte.

6. Prazo de entrega dos documentos de inscrição

(1) Prazo de entrega dos documentos de inscrição

[Checar junto à Entidade Nikkei de sua jurisdição.](#)

(2) Método de envio

[Verificar junto à Entidade Nikkei de sua jurisdição.](#)

Observações (para participantes, Professores, Monitores e familiares)

Em relação a Participação do Programa:

(1) Devido a influência da nova infecção por coronavírus, o programa de treinamento poderá ser alterado ou a ida ao Japão poderá ser cancelada.

(2) O cronograma do voo será decidido pelo escritório da JICA Brasil e comunicado aos candidatos aprovados.

(3) Não será permitida prorrogação de permanência ou mudança de rota de retorno, ainda que o Bolsista/Professor Acompanhante tenha que pagar às suas próprias despesas. Após a conclusão do curso, o Bolsista deverá retornar ao seu país de origem, de acordo com o cronograma definido pela JICA.

(4) Como regra geral, os participantes se reunirão e viajarão em Grupo tanto na viagem de ida

quanto na de volta.

(5) Não é permitido o acompanhamento de familiares.

2. Preparativo para a viagem

(1) Passaporte

Caso o candidato a Bolsa ou Professor Monitor não possua o passaporte, inicie o processo de agendamento o mais rápido possível. Caso iniciar o procedimento de aquisição do passaporte após receber a notificação de que foi aceito posteriormente, existe o risco de não conseguir obter o visto a tempo.

※Ao solicitar um passaporte japonês, levará algum tempo para obter uma cópia autenticada do registro Familiar (*koseki-tohon*).

(2) Visto

- Depois que o visto for examinado pelo Ministério das Relações Exteriores do Japão, poderá ser solicitado no Consulado japonês do seu país e o mesmo será emitido.

Dependendo do país, os vistos de visitantes de curta duração podem ser isentos, portanto siga as instruções do escritório da JICA Brasil.

※ Certifique-se de incluir no seu Currículo, a nacionalidade listada no passaporte que usará ao viajar.

(3) Outros documentos exigidos:

- Para os participantes e Professores que viajarão com passaporte japonês, traga um documento que comprove que resida em seu país de residência, como uma carteira de identidade de seu país de residência, apenas para garantir. (Caso seja difícil trazer o original, traga uma cópia).
- Dependendo do país de residência e do país pelo qual o menor fará o trânsito, podem ser exigidos outros documentos além do visto (documento de consentimento da pessoa com autoridade responsável para o menor viajar).

Ao retornar ao seu país de origem, pode haver casos em que a companhia aérea solicite, no momento do check-in no aeroporto de retorno, documentos que comprovem que o bolsista/Professor Monitor resida no país (como visto permanente ou autorização de residência). Isso ocorre porque, à primeira vista, pode parecer que esteja viajando de ida para o país de residência com um bilhete de ida.

3. Durante a sua estadia e sobre o seu regresso

(1) O que levar:

Remédios para dores de cabeça e analgésicos, dores intestinais, medicamentos utilizados no seu cotidiano.

(2) Utilização do alojamento:

- a. Caso o alojamento não esteja disponível, ficará hospedado em um alojamento próximo.
- b. Caso a sala do seminário não esteja disponível, o programa de treinamento será realizado em uma instalação próxima.

(3) Observe que, na admissão em *Chugakko* (correspondente ao ensino fundamental II), muitas vezes os participantes não são aceitos nas classes do 3ºano (equivalente a 15 anos de idade) devido ao fato de a escola anfitriã estar se preparando para os exames de admissão ao ensino médio, por isso, mesmo que o participante tenha 15 anos, terão que entrar nas classes do 1 ou 2º ano do *Chugakko* (equivalente a 13-14 anos).

Anexo 1. Formulários de inscrição dos candidatos ao intercâmbio

- Carta de recomendação do responsável pela escola de língua japonesa (Formulário Nº 1)
- Ficha de Inscrição
- Formulário de informações pessoais (Formulário Nº 2)
- Termo de concordância e compromisso do responsável legal (Formulário Nº 3)

Anexo 2. Formulários de inscrição dos candidatos a Professor Monitor / orientador

- Formulário de informações pessoais (Formulário Nº 5)
- Redação (Formulário Nº 6)
- Termo de Compromisso (Formulário Nº 7)

Anexo 3 Formulários comuns de inscrição para participantes e condutores

- Formulário de declaração do histórico médico (Formulário Nº4)

Locais para envio das inscrições, verifique a sua jurisdição:

1. Região de São Paulo :

Centro Brasileiro de Língua Japonesa (CBLJ)

Regiões: São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

Rua Manoel de Paiva,45 – Vila Mariana/SP CEP: 04106-020

Fone: (11) 5579-6513

Site: <https://cblj.org.br/pt/>

2.Região de Brasília :

Escola Modelo de Língua Japonesa de Brasília

Regiões: Distrito Federal, Goiás, Tocantins

SGAN 611 Módulo A, Bloco C, Asa Norte – Brasília/DF

CEP: 70830-501

Fone: (61) 2711-0721 / (61) 3703-1503

Site: <https://emljb.com.br>

3.Região de Belém :

Associação Pan Amazônia Nipo-Brasileira (APAMB)

Regiões: Pará, Maranhão, Piauí, Amapá

Travessa 14 de Abril,1128 – São Brás – Belém/PA

CEP: 66060-460

Fone: (91) 3229-4435/ (91) 3229-4133

4.Região da Bahia :

Federação Cultural Nipo-Brasileira da Bahia

Regiões: Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia

Rua Campinas de Brotas,104 – Brotas – Salvador/BA

CEP: 40275-160

Fone: (71) 3359-5946

Site: <https://anisa.com.br>

5. Região de Rio de Janeiro :

Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira do Estado do Rio de Janeiro

Regiões: Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais

Rua Cosme Velho, 1166 – Cosme Velho-Rio de Janeiro –RJ

CEP: 22241-091 Fone: (21) 2556-9010

6 . Região de Manaus :

Associação Nipo-Brasileira da Amazônia Ocidental

Regiões: Amazonas, Rondônia, Roraima, Acre

Rua Teresina, 95 – Adrianópolis – Manaus/AM

CEP: 69057-070 Fone: (92) 3234-7185

Representação da JICA no Brasil

Alameda Santos, 700 – 15º andar Ed. Trianon Corporate

Cerqueira César, São Paulo / SP

CEP:01418-002

Tel: (11) 3251-2655 / Fax: (11)3251-1321

E-mail: jicabrsp-bolsa@jica.go.jp

Home page: www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office